



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEI Nº 12.527-LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS - SEMUPA



ATRIBUIÇÕES:

Coordenar ações intersetoriais voltadas para implementar a política da igualdade de gênero e étnico-racial no âmbito do Governo Municipal;

Apoiar as organizações da sociedade civil que tem como missão a igualdade de gênero e a defesa dos direitos das mulheres:

Promover ações preventivas e educativas no enfrentamento à violência doméstica;

Promover os direitos humanos através do atendimento e encaminhamento de denúncias de violações de direitos, bem como através de ações de combate ao preconceito e de prevenção à violência:

Manter relação com a sociedade civil estabelecendo parcerias, redes de ajuda, canais de participação e controle social nas políticas de promoção dos direitos humanos;

Executar outras atribuições determinadas pelo Secretário Municipal.

ENDEREÇO:

Logradouro; Av. Joaquim Nabuco, nº 122.

Bairro: Centro **Município:** Igarassu **CEP** 53.610-030

Telefone(s): PABX 81 – 99428-2074

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira

E- Mail: seexecutivamulher.igarassu@gmail.com

Responsável pela informação: Rosamiria Correia